



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

26/08/2024

Ass.: _____

PORTARIA n.º 126/2024, de 26 de agosto de 2024.

“Autoriza o pagamento de ½ diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”

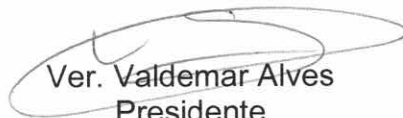
O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Artigas/Uruguai, no dia 27/08/2024, para participar da “REUNIÃO PREPARATÓRIA DO PRÓXIMO COMITÊ DE FRONTEIRA ARTIGAS - QUARAÍ / BARRA DO QUARAÍ - BELA UNIÃO”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 26 de agosto de 2024.


Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS